



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.384, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Resolução SES/MG nº 7.732, de 22 de setembro de 2021, que institui o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito) em Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.971, de 19 de outubro de 2022, que aprova a alteração na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.543, de 22 de setembro de 2021, que aprova o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito) em Minas Gerais, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência dos Termos de Compromisso originários da Resolução SES/MG nº 7.732, de 22 de setembro de 2021, até 31/12/2024, com o acréscimo de uma parcela adicional de recursos aos beneficiários para execução neste período, conforme cronograma no Anexo I desta Resolução.

§ 1º - Os recursos financeiros previstos no caput deste artigo serão no valor de R\$ 48.897.372,00 (quarenta e oito milhões oitocentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e dois reais), que ocorrerá por conta das dotações orçamentárias nºs 4291.10.305.150.4349.0001 - 334141 - 10.1, 4291.10.305.150.4349.0001 - 334541 - 10.1, 4291.10.305.150.4349.0001 - 444142 - 10.1 e 4291.10.305.150.4349.0001 - 444542 - 10.1, Unidade Executora: 1320068, UPG 844.

§ 2º - O cálculo do valor de incentivo financeiro foi realizado considerando os critérios descritos a seguir:

- I - Valor de R\$1,75 (um real e setenta e cinco centavos per capita);
- II - Piso mínimo de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil); e
- III - Teto máximo de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

§ 3º - O valor global final por município, considerando-se os critérios utilizados, foram arredondados para cima, eliminando-se os centavos.

§ 4º - Os recursos financeiros previstos no caput são relativos a despesas de custeio e de capital, conforme especificado no Anexo II desta Resolução.

§ 5º - Dentre o montante global, 20% do recurso deverá ser destinado para despesas de capital (investimento) e 80% para despesas de custeio.

§ 6º - As despesas em custeio poderão ser executadas para aquisição de insumos, material de consumo, ampliação das equipes com a contratação de profissionais de saúde e digitadores; locação de veículos, locação de espaço físico, locação de tendas, combustível e demais despesas necessárias para o fortalecimento dessas ações de vigilância de causas externas.

§ 7º - Consideram-se despesas de capital (investimento) aquisição de equipamentos e materiais permanentes: aquisição de equipamentos de informática, mobiliários, veículos, ampliação, reforma e/ou obras, dentre outros, para o fortalecimento de ações de vigilância de causas externas no âmbito de seu território.

§ 8º - Os recursos financeiros serão transferidos em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, em conta específica destinada exclusivamente para objeto desta Resolução.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Art. 2º - Fica alterado o Art. 7º da Resolução SES/MG nº 7.732, de 22 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - Os recursos financeiros deverão ser utilizados pelos municípios, para execução do Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), até o fim do prazo de vigência da política de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito).” (nr)

Art. 3º – Fica instituído o cronograma de execução para a Resolução SES/MG nº 7.732, de 22 de setembro de 2021, contendo os prazos para execução das ações e atividades previstas nesta Resolução, conforme Anexo I deste instrumento.

Art. 4º - Fica alterado o Art. 4º da Resolução SES/MG nº 7.732, de 22 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Os municípios beneficiários desta Resolução deverão desempenhar, mediante repasse do incentivo financeiro, as seguintes atividades:

I - identificar uma referência técnica da vigilância das causas externas;

II - mapear a rede de enfrentamento à violência no âmbito municipal;

III - qualificar os dados da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio, e gerar informações para subsidiar planejamento das ações de prevenção, promoção e vigilância municipal;

IV - desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal; e

V – elaborar/atualizar Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), contendo o diagnóstico situacional da violência e acidentes de trânsito, conforme Anexo II desta Resolução, a ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único – O plano de ação deverá ser elaborado nos Eixos de Vigilância das Causas Externas (Violência, Violência Sexual e Acidentes de Trânsito), Cuidado Integral, Articulação Interinstitucional e Mobilização Social/Educação em Saúde.” (nr)

Art. 5º – Para a formalização do repasse do incentivo financeiro e das alterações de que trata esta Resolução, deverá ser assinado Termo Aditivo pela Subsecretaria de Vigilância em Saúde no



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde (SiGRES) ou outra forma autorizada pela SES/MG.

Parágrafo Único – Somente será assinado Termo Aditivo para os municípios que assinaram os Termos de Compromisso referentes à Resolução SES/MG nº 7.732, de 22 de setembro de 2021.

Art. 6º - Para a utilização dos recursos previstos nesta Resolução, o gestor municipal deverá realizar a elaboração/alteração do Plano de Ação, cujo modelo está previsto no Anexo II da Resolução SES/MG nº 7.732, de 22 de setembro de 2021, contendo tanto as ações e os recursos já executados quanto as ações e os recursos planejados para execução até o fim do período de vigência desta Resolução.

§ 1º - O Plano de Ação deverá ser aprovado no Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º - Após assinatura do Termo Aditivo, os gestores municipais deverão enviar, até 01/03/2023, o Plano de Ação às respectivas Superintendências/Gerências Regionais de Saúde, via e-mail institucional, que por sua vez encaminhará à Coordenação de Doenças e Agravos Não Transmissíveis/SES-MG as informações consolidadas.

§ 3º - Caso o gestor municipal não consiga atender ao prazo estipulado no caput deste artigo, poderá solicitar à Unidade Regional de Saúde dilação de prazo para apresentação do Plano de Ação, por meio de ofício assinado pelo gestor municipal, mediante devida justificativa.

Art. 7º - É obrigatória a execução das atividades já previstas em cada eixo no modelo do Plano de Ação disponibilizado no Anexo II da Resolução CIB-SUS/MG nº 7.732, de 22 de setembro de 2021, cabendo ao município complementar as atividades previstas com outras ações no âmbito de cada eixo.

Art. 8º - A alteração posterior do Plano de Ação somente poderá ser realizada mediante:

I – a observância aos princípios de conveniência e oportunidade, de acordo com o contexto e com a necessidade no território, observando-se também o escopo de atuação definido na Resolução, as disposições contidas no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014;

II - aprovação da alteração do Plano de Ação no Conselho Municipal de Saúde e envio para ciência da Unidade Regional de Saúde.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Art. 9º - Fica definida a realização do primeiro período de monitoramento previsto na Resolução SES/MG nº 7.732, de 22 de setembro de 2021, para o ano de 2023, conforme o Cronograma no Anexo I desta Resolução.

Art. 10 - O beneficiário deverá declarar os resultados alcançados via SIGRES ou outra forma autorizada pela SES/MG, nos prazos estabelecidos no Anexo I deste instrumento. Os resultados alcançados não declarados nos prazos estipulados serão validados automaticamente pelo sistema.

Parágrafo Único – Os indicadores declaratórios que não forem informados nos prazos estipulados serão considerados com pontuação 0 (zero).

Art. 11 - Os beneficiários do incentivo financeiro previsto nesta Resolução deverão observar os processos referentes à prestação de contas, em conformidade com o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010; Resolução SES/MG no 4.606, de 17 de dezembro de 2014; ou com Regulamento (s) que vier(em) a substituí-lo(s).

Parágrafo Único - Havendo saldo remanescente ao final da vigência desta Resolução, deverá ser realizada devolução ao Fundo Estadual de Saúde de Minas Gerais.

Art. 12 - Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2022.

**FÁBIO BACCHERETI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.384, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
Assinatura do Termo Aditivo	SUBVS	20/10/2022	30/10/2022
Pagamento dos Beneficiários	SUBVS	01/11/2022	11/11/2022
Prazo para elaboração/atualização do Plano de Ação	Municípios	01/11/2022	01/03/2023
Prestação de Contas dos recursos gastos até 31/12/2022	Municípios	06/01/2023	06/03/2023
1º Período de validação do indicador	Municípios	06/01/2023	06/02/2023
Prestação de Contas dos recursos gastos em 2023	Municípios	08/01/2024	08/03/2024
2º Período de validação do indicador	Municípios	08/01/2024	08/02/2024
Fim da Vigência da Resolução	31/12/2024		
Prestação de Contas dos recursos gastos em 2024	Municípios	08/01/2025	08/03/2025
3º Período de validação do indicador	Municípios	08/01/2025	10/02/2025



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.384, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS E INCENTIVO FINANCEIRO

Municípios	Valor para Custeio	Valor para Capital	Valor Total
Abadia dos Dourados	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Abaeté	R\$ 32.532,00	R\$ 8.133,00	R\$ 40.665,00
Abre Campo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Acaíaca	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Açucena	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Água Boa	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Água Comprida	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Aguanil	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Águas Formosas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Águas Vermelhas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Aimorés	R\$ 35.234,00	R\$ 8.809,00	R\$ 44.043,00
Aiuruoca	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Alagoa	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Albertina	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Além Paraíba	R\$ 49.507,00	R\$ 12.377,00	R\$ 61.884,00
Alfenas	R\$ 111.995,00	R\$ 27.999,00	R\$ 139.994,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Alfredo Vasconcelos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Almenara	R\$ 58.655,00	R\$ 14.664,00	R\$ 73.319,00
Alpercata	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Alpinópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Alterosa	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Alto Caparaó	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Alto Jequitibá	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Alto Rio Doce	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Alvarenga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Alvinópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Alvorada de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Amparo da Serra	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Andradas	R\$ 57.508,00	R\$ 14.377,00	R\$ 71.885,00
Andrelândia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Angelândia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Antônio Carlos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Antônio Dias	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Antônio Prado de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Araçáí	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Aracitaba	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Araçuaí	R\$ 51.392,00	R\$ 12.848,00	R\$ 64.240,00
Araguari	R\$ 164.174,00	R\$ 41.044,00	R\$ 205.218,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Arantina	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Araponga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Araporã	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Arapuá	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Araújos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Araxá	R\$ 148.721,00	R\$ 37.181,00	R\$ 185.902,00
Arceburgo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Arcos	R\$ 56.129,00	R\$ 14.033,00	R\$ 70.162,00
Areado	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Argirita	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Aricanduva	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Arinos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Astolfo Dutra	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ataléia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Augusto de Lima	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Baependi	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Baldim	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Bambuí	R\$ 33.361,00	R\$ 8.341,00	R\$ 41.702,00
Bandeira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Bandeira do Sul	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Barão de Cocais	R\$ 45.479,00	R\$ 11.370,00	R\$ 56.849,00
Barão de Monte Alto	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Barbacena	R\$ 192.239,00	R\$ 48.060,00	R\$ 240.299,00
Barra Longa	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Barroso	R\$ 29.134,00	R\$ 7.284,00	R\$ 36.418,00
Bela Vista de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Belmiro Braga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Belo Horizonte	R\$ 1.600.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 2.000.000,00
Belo Oriente	R\$ 37.380,00	R\$ 9.345,00	R\$ 46.725,00
Belo Vale	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Berilo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Berizal	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Bertópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Betim	R\$ 615.076,00	R\$ 153.769,00	R\$ 768.845,00
Bias Fortes	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Bicas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Biquinhas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Boa Esperança	R\$ 56.178,00	R\$ 14.045,00	R\$ 70.223,00
Bocaina de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Bocaiúva	R\$ 69.971,00	R\$ 17.493,00	R\$ 87.464,00
Bom Despacho	R\$ 70.847,00	R\$ 17.712,00	R\$ 88.559,00
Bom Jardim de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Bom Jesus da Penha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Bom Jesus do Amparo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Bom Jesus do Galho	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Bom Repouso	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Bom Sucesso	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Bonfim	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Bonfinópolis de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Bonito de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Borda da Mata	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Botelhos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Botumirim	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Brás Pires	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Brasilândia de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Brasília de Minas	R\$ 45.286,00	R\$ 11.322,00	R\$ 56.608,00
Braúnas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Brazópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Brumadinho	R\$ 56.145,00	R\$ 14.037,00	R\$ 70.182,00
Bueno Brandão	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Buenópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Bugre	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Buritis	R\$ 34.778,00	R\$ 8.695,00	R\$ 43.473,00
Buritizeiro	R\$ 39.279,00	R\$ 9.820,00	R\$ 49.099,00
Cabeceira Grande	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cabo Verde	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Cachoeira da Prata	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cachoeira de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cachoeira de Pajeú	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cachoeira Dourada	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Caetanópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Caeté	R\$ 62.606,00	R\$ 15.652,00	R\$ 78.258,00
Caiana	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cajuri	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Caldas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Camacho	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Camanducaia	R\$ 30.478,00	R\$ 7.620,00	R\$ 38.098,00
Cambuí	R\$ 41.372,00	R\$ 10.343,00	R\$ 51.715,00
Cambuquira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Campanário	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Campanha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Campestre	R\$ 29.477,00	R\$ 7.370,00	R\$ 36.847,00
Campina Verde	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Campo Azul	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Campo Belo	R\$ 75.641,00	R\$ 18.911,00	R\$ 94.552,00
Campo do Meio	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Campo Florido	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Campos Altos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Campos Gerais	R\$ 40.284,00	R\$ 10.071,00	R\$ 50.355,00
Cana Verde	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Canaã	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Canápolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Candeias	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cantagalo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Caparaó	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Capela Nova	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Capelinha	R\$ 52.898,00	R\$ 13.225,00	R\$ 66.123,00
Capetinga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Capim Branco	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Capinópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Capitão Andrade	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Capitão Enéas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Capitólio	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Caputira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Caraí	R\$ 33.159,00	R\$ 8.290,00	R\$ 41.449,00
Caranaíba	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Carandaí	R\$ 35.702,00	R\$ 8.926,00	R\$ 44.628,00
Carangola	R\$ 46.200,00	R\$ 11.550,00	R\$ 57.750,00
Caratinga	R\$ 128.887,00	R\$ 32.222,00	R\$ 161.109,00
Carbonita	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Careaçu	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Carlos Chagas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Carmésia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Carmo da Cachoeira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Carmo da Mata	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Carmo de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Carmo do Cajuru	R\$ 31.470,00	R\$ 7.868,00	R\$ 39.338,00
Carmo do Paranaíba	R\$ 42.461,00	R\$ 10.616,00	R\$ 53.077,00
Carmo do Rio Claro	R\$ 29.715,00	R\$ 7.429,00	R\$ 37.144,00
Carmópolis de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Carneirinho	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Carrancas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Carvalhópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Carvalhos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Casa Grande	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cascalho Rico	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cássia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cataguases	R\$ 105.173,00	R\$ 26.294,00	R\$ 131.467,00
Catas Altas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Catas Altas da Noruega	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Catuji	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Catuti	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Caxambu	R\$ 30.319,00	R\$ 7.580,00	R\$ 37.899,00
Cedro do Abaeté	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Central de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Centralina	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Chácara	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Chalé	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Chapada do Norte	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Chapada Gaúcha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Chiador	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cipotânea	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Claraval	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Claro dos Poções	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cláudio	R\$ 40.064,00	R\$ 10.016,00	R\$ 50.080,00
Coimbra	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Coluna	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Comendador Gomes	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Comercinho	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Conceição da Aparecida	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Conceição da Barra de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Conceição das Alagoas	R\$ 39.051,00	R\$ 9.763,00	R\$ 48.814,00
Conceição das Pedras	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Conceição de Ipanema	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Conceição do Mato Dentro	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Conceição do Pará	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Conceição do Rio Verde	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Conceição dos Ouros	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cônego Marinho	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Confins	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Congonhal	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Congonhas	R\$ 76.667,00	R\$ 19.167,00	R\$ 95.834,00
Congonhas do Norte	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Conquista	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Conselheiro Lafaiete	R\$ 180.025,00	R\$ 45.007,00	R\$ 225.032,00
Conselheiro Pena	R\$ 32.090,00	R\$ 8.023,00	R\$ 40.113,00
Consolação	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Contagem	R\$ 929.397,00	R\$ 232.350,00	R\$ 1.161.747,00
Coqueiral	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Coração de Jesus	R\$ 37.243,00	R\$ 9.311,00	R\$ 46.554,00
Cordisburgo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cordislândia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Corinto	R\$ 33.224,00	R\$ 8.306,00	R\$ 41.530,00
Coroaci	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Coromandel	R\$ 39.164,00	R\$ 9.791,00	R\$ 48.955,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Coronel Fabriciano	R\$ 153.797,00	R\$ 38.450,00	R\$ 192.247,00
Coronel Murta	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Coronel Pacheco	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Coronel Xavier Chaves	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Córrego Danta	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Córrego do Bom Jesus	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Córrego Fundo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Córrego Novo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Couto de Magalhães de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Crisólita	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cristais	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cristália	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cristiano Otoni	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cristina	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Crucilândia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cruzeiro da Fortaleza	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cruzília	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Cuparaque	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Curral de Dentro	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Curvelo	R\$ 112.181,00	R\$ 28.046,00	R\$ 140.227,00
Datas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Delfim Moreira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Delfinópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Delta	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Descoberto	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Desterro de Entre Rios	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Desterro do Melo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Diamantina	R\$ 66.813,00	R\$ 16.704,00	R\$ 83.517,00
Diogo de Vasconcelos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Dionísio	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Divinésia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Divino	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Divino das Laranjeiras	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Divinolândia de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Divinópolis	R\$ 333.522,00	R\$ 83.381,00	R\$ 416.903,00
Divisa Alegre	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Divisa Nova	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Divisópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Dom Bosco	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Dom Cavati	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Dom Joaquim	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Dom Silvério	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Dom Viçoso	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Dona Euzébia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Dores de Campos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Dores de Guanhães	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Dores do Indaiá	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Dores do Turvo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Doresópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Douradoquara	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Durandé	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Elói Mendes	R\$ 39.307,00	R\$ 9.827,00	R\$ 49.134,00
Engenheiro Caldas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Engenheiro Navarro	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Entre Folhas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Entre Rios de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ervália	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Esmeraldas	R\$ 98.773,00	R\$ 24.694,00	R\$ 123.467,00
Espera Feliz	R\$ 34.932,00	R\$ 8.733,00	R\$ 43.665,00
Espinosa	R\$ 44.264,00	R\$ 11.066,00	R\$ 55.330,00
Espírito Santo do Dourado	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Estiva	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Estrela D'Alva	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Estrela do Indaiá	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Estrela do Sul	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Eugenópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ewbank da Câmara	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Extrema	R\$ 50.715,00	R\$ 12.679,00	R\$ 63.394,00
Fama	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Faria Lemos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Felício dos Santos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Felisburgo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Felixlândia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Fernandes Tourinho	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ferros	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Fervedouro	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Florestal	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Formiga	R\$ 94.757,00	R\$ 23.690,00	R\$ 118.447,00
Formoso	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Fortaleza de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Fortuna de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Francisco Badaró	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Francisco Dumont	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Francisco Sá	R\$ 36.788,00	R\$ 9.197,00	R\$ 45.985,00
Franciscópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Frei Gaspar	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Frei Inocêncio	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Frei Lagonegro	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Fronteira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Fronteira dos Vales	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Fruta de Leite	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Frutal	R\$ 83.295,00	R\$ 20.824,00	R\$ 104.119,00
Funilândia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Galiléia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Gameleiras	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Glaucilândia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Goiabeira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Goianá	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Gonçalves	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Gonzaga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Gouveia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Governador Valadares	R\$ 391.839,00	R\$ 97.960,00	R\$ 489.799,00
Grão Mogol	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Grupiara	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Guanhães	R\$ 48.047,00	R\$ 12.012,00	R\$ 60.059,00
Guapé	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Guaraciaba	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Guaraciamama	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Guaranésia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Guarani	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Guarará	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Guarda-Mor	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Guaxupé	R\$ 72.684,00	R\$ 18.171,00	R\$ 90.855,00
Guidoval	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Guimaránia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Guiricema	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Gurinhatã	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Heliodora	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Iapu	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ibertioga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ibiá	R\$ 35.279,00	R\$ 8.820,00	R\$ 44.099,00
Ibiaí	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ibiracatu	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ibiraci	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ibirité	R\$ 252.286,00	R\$ 63.072,00	R\$ 315.358,00
Ibitiúra de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ibituruna	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Icarai de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Igarapé	R\$ 60.263,00	R\$ 15.066,00	R\$ 75.329,00
Igaratinga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Iguatama	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ijaci	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ilicínea	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Imbé de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Inconfidentes	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Indaiabira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Indianópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ingáí	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Inhapim	R\$ 33.796,00	R\$ 8.449,00	R\$ 42.245,00
Inhaúma	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Inimutaba	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ipaba	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ipanema	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ipatinga	R\$ 368.774,00	R\$ 92.194,00	R\$ 460.968,00
Ipiaçu	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ipuiúna	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Iraí de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itabira	R\$ 168.084,00	R\$ 42.021,00	R\$ 210.105,00
Itabirinha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itabirito	R\$ 72.625,00	R\$ 18.157,00	R\$ 90.782,00
Itacambira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itacarambi	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itaguara	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Itaipé	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itajubá	R\$ 135.617,00	R\$ 33.905,00	R\$ 169.522,00
Itamarandiba	R\$ 48.629,00	R\$ 12.158,00	R\$ 60.787,00
Itamarati de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itambacuri	R\$ 32.496,00	R\$ 8.124,00	R\$ 40.620,00
Itambé do Mato Dentro	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itamogi	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itamonte	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itanhandu	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itanhomi	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itaobim	R\$ 29.487,00	R\$ 7.372,00	R\$ 36.859,00
Itapagipe	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itapecerica	R\$ 30.467,00	R\$ 7.617,00	R\$ 38.084,00
Itapeva	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itatiaiuçu	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itaú de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itaúna	R\$ 130.500,00	R\$ 32.625,00	R\$ 163.125,00
Itaverava	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itinga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Itueta	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ituiutaba	R\$ 146.540,00	R\$ 36.635,00	R\$ 183.175,00
Itumirim	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Iturama	R\$ 54.969,00	R\$ 13.743,00	R\$ 68.712,00
Itutinga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Jaboticatubas	R\$ 28.201,00	R\$ 7.051,00	R\$ 35.252,00
Jacinto	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Jacuí	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Jacutinga	R\$ 36.371,00	R\$ 9.093,00	R\$ 45.464,00
Jaguaraçu	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Jaíba	R\$ 54.473,00	R\$ 13.619,00	R\$ 68.092,00
Jampruca	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Janaúba	R\$ 100.308,00	R\$ 25.077,00	R\$ 125.385,00
Januária	R\$ 94.839,00	R\$ 23.710,00	R\$ 118.549,00
Japaraíba	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Japonvar	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Jeceaba	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Jenipapo de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Jequeri	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Jequitáí	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Jequitibá	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Jequitinhonha	R\$ 35.548,00	R\$ 8.887,00	R\$ 44.435,00
Jesuânia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Joaíma	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Joanésia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

João Monlevade	R\$ 111.874,00	R\$ 27.969,00	R\$ 139.843,00
João Pinheiro	R\$ 66.433,00	R\$ 16.609,00	R\$ 83.042,00
Joaquim Felício	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Jordânia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
José Gonçalves de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
José Raydan	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Josenópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Juatuba	R\$ 37.725,00	R\$ 9.432,00	R\$ 47.157,00
Juiz de Fora	R\$ 796.423,00	R\$ 199.106,00	R\$ 995.529,00
Juramento	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Juruáia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Juvenília	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ladainha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Lagamar	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Lagoa da Prata	R\$ 73.031,00	R\$ 18.258,00	R\$ 91.289,00
Lagoa dos Patos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Lagoa Dourada	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Lagoa Formosa	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Lagoa Grande	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Lagoa Santa	R\$ 90.338,00	R\$ 22.585,00	R\$ 112.923,00
Lajinha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Lambari	R\$ 29.140,00	R\$ 7.285,00	R\$ 36.425,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Lamim	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Laranjal	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Lassance	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Lavras	R\$ 145.283,00	R\$ 36.321,00	R\$ 181.604,00
Leandro Ferreira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Leme do Prado	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Leopoldina	R\$ 73.622,00	R\$ 18.406,00	R\$ 92.028,00
Liberdade	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Lima Duarte	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Limeira do Oeste	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Lontra	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Luisburgo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Luislândia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Luminárias	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Luz	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Machacalis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Machado	R\$ 58.987,00	R\$ 14.747,00	R\$ 73.734,00
Madre de Deus de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Malacacheta	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Mamonas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Manga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Manhuaçu	R\$ 126.321,00	R\$ 31.581,00	R\$ 157.902,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Manhumirim	R\$ 31.790,00	R\$ 7.948,00	R\$ 39.738,00
Mantena	R\$ 38.702,00	R\$ 9.676,00	R\$ 48.378,00
Mar de Espanha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Maravilhas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Maria da Fé	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Mariana	R\$ 85.014,00	R\$ 21.254,00	R\$ 106.268,00
Marilac	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Mário Campos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Maripá de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Marliéria	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Marmelópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Martinho Campos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Martins Soares	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Mata Verde	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Materlândia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Mateus Leme	R\$ 43.521,00	R\$ 10.881,00	R\$ 54.402,00
Mathias Lobato	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Matias Barbosa	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Matias Cardoso	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Matipó	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Mato Verde	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Matozinhos	R\$ 52.948,00	R\$ 13.237,00	R\$ 66.185,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Matutina	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Medeiros	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Medina	R\$ 29.148,00	R\$ 7.287,00	R\$ 36.435,00
Mendes Pimentel	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Mercês	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Mesquita	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Minas Novas	R\$ 44.078,00	R\$ 11.020,00	R\$ 55.098,00
Minduri	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Mirabela	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Miradouro	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Miraí	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Miravânia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Moeda	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Moema	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Monjolos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Monsenhor Paulo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Montalvânia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Monte Alegre de Minas	R\$ 29.568,00	R\$ 7.392,00	R\$ 36.960,00
Monte Azul	R\$ 29.196,00	R\$ 7.299,00	R\$ 36.495,00
Monte Belo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Monte Carmelo	R\$ 66.933,00	R\$ 16.734,00	R\$ 83.667,00
Monte Formoso	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Monte Santo de Minas	R\$ 30.134,00	R\$ 7.534,00	R\$ 37.668,00
Monte Sião	R\$ 33.325,00	R\$ 8.332,00	R\$ 41.657,00
Montes Claros	R\$ 573.078,00	R\$ 143.270,00	R\$ 716.348,00
Montezuma	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Morada Nova de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Morro da Garça	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Morro do Pilar	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Munhoz	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Muriaé	R\$ 152.269,00	R\$ 38.068,00	R\$ 190.337,00
Mutum	R\$ 37.771,00	R\$ 9.443,00	R\$ 47.214,00
Muzambinho	R\$ 28.797,00	R\$ 7.200,00	R\$ 35.997,00
Nacip Raydan	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Nanuque	R\$ 57.050,00	R\$ 14.263,00	R\$ 71.313,00
Naque	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Natalândia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Natércia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Nazareno	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Nepomuceno	R\$ 37.477,00	R\$ 9.370,00	R\$ 46.847,00
Ninheira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Nova Belém	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Nova Era	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Nova Lima	R\$ 132.845,00	R\$ 33.212,00	R\$ 166.057,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nova Módica	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Nova Ponte	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Nova Porteirinha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Nova Resende	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Nova Serrana	R\$ 143.771,00	R\$ 35.943,00	R\$ 179.714,00
Nova União	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Novo Cruzeiro	R\$ 43.864,00	R\$ 10.966,00	R\$ 54.830,00
Novo Oriente de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Novorizonte	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Olaria	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Olhos-d'Água	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Olímpio Noronha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Oliveira	R\$ 58.362,00	R\$ 14.591,00	R\$ 72.953,00
Oliveira Fortes	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Onça de Pitangui	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Oratórios	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Orizânia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ouro Branco	R\$ 55.300,00	R\$ 13.825,00	R\$ 69.125,00
Ouro Fino	R\$ 47.095,00	R\$ 11.774,00	R\$ 58.869,00
Ouro Preto	R\$ 103.994,00	R\$ 25.999,00	R\$ 129.993,00
Ouro Verde de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Padre Carvalho	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Padre Paraíso	R\$ 28.216,00	R\$ 7.054,00	R\$ 35.270,00
Pai Pedro	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Paineiras	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pains	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Paiva	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Palma	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Palmópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Papagaios	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pará de Minas	R\$ 131.557,00	R\$ 32.890,00	R\$ 164.447,00
Paracatu	R\$ 130.422,00	R\$ 32.606,00	R\$ 163.028,00
Paraguaçu	R\$ 30.119,00	R\$ 7.530,00	R\$ 37.649,00
Paraísópolis	R\$ 29.517,00	R\$ 7.380,00	R\$ 36.897,00
Paraopeba	R\$ 34.356,00	R\$ 8.589,00	R\$ 42.945,00
Passa Quatro	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Passa Tempo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Passabém	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Passa-Vinte	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Passos	R\$ 160.551,00	R\$ 40.138,00	R\$ 200.689,00
Patis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Patos de Minas	R\$ 213.484,00	R\$ 53.371,00	R\$ 266.855,00
Patrocínio	R\$ 127.060,00	R\$ 31.765,00	R\$ 158.825,00
Patrocínio do Muriaé	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Paula Cândido	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Paulistas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pavão	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Peçanha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pedra Azul	R\$ 34.054,00	R\$ 8.514,00	R\$ 42.568,00
Pedra Bonita	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pedra do Anta	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pedra do Indaiá	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pedra Dourada	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pedralva	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pedras de Maria da Cruz	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pedrinópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pedro Leopoldo	R\$ 89.962,00	R\$ 22.491,00	R\$ 112.453,00
Pedro Teixeira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pequeri	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pequi	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Perdigão	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Perdizes	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Perdões	R\$ 29.946,00	R\$ 7.487,00	R\$ 37.433,00
Periquito	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pescador	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Piau	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Piedade de Caratinga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Piedade de Ponte Nova	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Piedade do Rio Grande	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Piedade dos Gerais	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pimenta	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pingo-d'Água	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pintópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Piracema	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pirajuba	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Piranga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Piranguçu	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Piranguinho	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pirapetinga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pirapora	R\$ 79.000,00	R\$ 19.750,00	R\$ 98.750,00
Piraúba	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pitangui	R\$ 39.185,00	R\$ 9.797,00	R\$ 48.982,00
Piumhi	R\$ 48.568,00	R\$ 12.142,00	R\$ 60.710,00
Planura	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Poço Fundo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Poços de Caldas	R\$ 234.356,00	R\$ 58.589,00	R\$ 292.945,00
Pocrane	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pompéu	R\$ 44.537,00	R\$ 11.135,00	R\$ 55.672,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ponte Nova	R\$ 83.639,00	R\$ 20.910,00	R\$ 104.549,00
Ponto Chique	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ponto dos Volantes	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Porteirinha	R\$ 53.069,00	R\$ 13.268,00	R\$ 66.337,00
Porto Firme	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Poté	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pouso Alegre	R\$ 211.032,00	R\$ 52.758,00	R\$ 263.790,00
Pouso Alto	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Prados	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Prata	R\$ 38.999,00	R\$ 9.750,00	R\$ 48.749,00
Pratápolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Pratinha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Presidente Bernardes	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Presidente Juscelino	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Presidente Kubitschek	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Presidente Olegário	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Prudente de Moraes	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Quartel Geral	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Queluzito	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Raposos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Raul Soares	R\$ 33.267,00	R\$ 8.317,00	R\$ 41.584,00
Recreio	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Reduto	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Resende Costa	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Resplendor	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ressaquinha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Riachinho	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Riacho dos Machados	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ribeirão das Neves	R\$ 468.802,00	R\$ 117.201,00	R\$ 586.003,00
Ribeirão Vermelho	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rio Acima	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rio Casca	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rio do Prado	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rio Doce	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rio Espera	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rio Manso	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rio Novo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rio Paranaíba	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rio Pardo de Minas	R\$ 43.280,00	R\$ 10.820,00	R\$ 54.100,00
Rio Piracicaba	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rio Pomba	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rio Preto	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rio Vermelho	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ritápolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rochedo de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rodeiro	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Romaria	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rosário da Limeira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rubelita	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Rubim	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Sabará	R\$ 190.882,00	R\$ 47.721,00	R\$ 238.603,00
Sabinópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Sacramento	R\$ 36.659,00	R\$ 9.165,00	R\$ 45.824,00
Salinas	R\$ 58.138,00	R\$ 14.535,00	R\$ 72.673,00
Salto da Divisa	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Bárbara	R\$ 43.854,00	R\$ 10.964,00	R\$ 54.818,00
Santa Bárbara do Leste	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Bárbara do Monte Verde	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Bárbara do Tugúrio	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Cruz de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Cruz de Salinas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Cruz do Escalvado	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Efigênia de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Fé de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Helena de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Santa Juliana	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Luzia	R\$ 306.788,00	R\$ 76.697,00	R\$ 383.485,00
Santa Margarida	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Maria de Itabira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Maria do Salto	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Maria do Suaçuí	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Rita de Caldas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Rita de Ibitipoca	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Rita de Jacutinga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Rita de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Rita do Itueto	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Rita do Sapucaí	R\$ 60.564,00	R\$ 15.141,00	R\$ 75.705,00
Santa Rosa da Serra	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santa Vitória	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santana da Vargem	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santana de Cataguases	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santana de Pirapama	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santana do Deserto	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santana do Garambéu	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santana do Jacaré	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santana do Manhuaçu	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santana do Paraíso	R\$ 48.529,00	R\$ 12.133,00	R\$ 60.662,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Santana do Riacho	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santana dos Montes	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santo Antônio do Amparo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santo Antônio do Aventureiro	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santo Antônio do Gramá	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santo Antônio do Itambé	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santo Antônio do Jacinto	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santo Antônio do Monte	R\$ 39.541,00	R\$ 9.886,00	R\$ 49.427,00
Santo Antônio do Retiro	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santo Antônio do Rio Abaixo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santo Hipólito	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Santos Dumont	R\$ 65.082,00	R\$ 16.271,00	R\$ 81.353,00
São Bento Abade	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Brás do Suaçuí	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Domingos das Dores	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Domingos do Prata	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Félix de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Francisco	R\$ 78.853,00	R\$ 19.714,00	R\$ 98.567,00
São Francisco de Paula	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Francisco de Sales	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Francisco do Glória	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São Geraldo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Geraldo da Piedade	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Geraldo do Baixio	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Gonçalo do Abaeté	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Gonçalo do Pará	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Gonçalo do Rio Abaixo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Gonçalo do Rio Preto	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Gonçalo do Sapucaí	R\$ 35.629,00	R\$ 8.908,00	R\$ 44.537,00
São Gotardo	R\$ 49.657,00	R\$ 12.415,00	R\$ 62.072,00
São João Batista do Glória	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São João da Lagoa	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São João da Mata	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São João da Ponte	R\$ 35.231,00	R\$ 8.808,00	R\$ 44.039,00
São João das Missões	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São João del Rei	R\$ 126.115,00	R\$ 31.529,00	R\$ 157.644,00
São João do Manhuaçu	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São João do Manteninha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São João do Oriente	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São João do Pacuí	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São João do Paraíso	R\$ 33.066,00	R\$ 8.267,00	R\$ 41.333,00
São João Evangelista	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São João Nepomuceno	R\$ 36.906,00	R\$ 9.227,00	R\$ 46.133,00
São Joaquim de Bicas	R\$ 44.210,00	R\$ 11.053,00	R\$ 55.263,00
São José da Barra	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São José da Lapa	R\$ 33.273,00	R\$ 8.319,00	R\$ 41.592,00
São José da Safira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São José da Varginha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São José do Alegre	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São José do Divino	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São José do Goiabal	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São José do Jacuri	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São José do Mantimento	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Lourenço	R\$ 64.192,00	R\$ 16.048,00	R\$ 80.240,00
São Miguel do Anta	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Pedro da União	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Pedro do Suaçuí	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Pedro dos Ferros	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Romão	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Roque de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Sebastião da Bela Vista	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Sebastião da Vargem Alegre	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Sebastião do Anta	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São Sebastião do Maranhão	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Sebastião do Oeste	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Sebastião do Paraíso	R\$ 99.339,00	R\$ 24.835,00	R\$ 124.174,00
São Sebastião do Rio Preto	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Sebastião do Rio Verde	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Thomé das Letras	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Tiago	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Tomás de Aquino	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
São Vicente de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Sapucaí-Mirim	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Sardoá	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Sarzedo	R\$ 45.853,00	R\$ 11.464,00	R\$ 57.317,00
Sem-Peixe	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Senador Amaral	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Senador Cortes	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Senador Firmino	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Senador José Bento	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Senador Modestino Gonçalves	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Senhora de Oliveira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Senhora do Porto	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Senhora dos Remédios	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Sericita	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Seritinga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Serra Azul de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Serra da Saudade	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Serra do Salitre	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Serra dos Aimorés	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Serrania	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Serranópolis de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Serranos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Serro	R\$ 29.353,00	R\$ 7.339,00	R\$ 36.692,00
Sete Lagoas	R\$ 335.495,00	R\$ 83.874,00	R\$ 419.369,00
Setubinha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Silveirânia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Silvianópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Simão Pereira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Simonésia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Sobrália	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Soledade de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Tabuleiro	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Taiobeiras	R\$ 47.785,00	R\$ 11.947,00	R\$ 59.732,00
Taparuba	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Tapira	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Tapiraí	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Taquaraçu de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Tarumirim	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Teixeiras	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Teófilo Otoni	R\$ 196.829,00	R\$ 49.208,00	R\$ 246.037,00
Timóteo	R\$ 125.779,00	R\$ 31.445,00	R\$ 157.224,00
Tiradentes	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Tiros	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Tocantins	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Tocos do Moji	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Toledo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Tombos	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Três Corações	R\$ 111.275,00	R\$ 27.819,00	R\$ 139.094,00
Três Marias	R\$ 45.299,00	R\$ 11.325,00	R\$ 56.624,00
Três Pontas	R\$ 79.445,00	R\$ 19.862,00	R\$ 99.307,00
Tumiritinga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Tupaciguara	R\$ 35.458,00	R\$ 8.865,00	R\$ 44.323,00
Turmalina	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Turvolândia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Ubá	R\$ 161.773,00	R\$ 40.444,00	R\$ 202.217,00
Ubaí	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ubaporanga	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Uberaba	R\$ 467.297,00	R\$ 116.825,00	R\$ 584.122,00
Uberlândia	R\$ 967.827,00	R\$ 241.957,00	R\$ 1.209.784,00
Umburatiba	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Unaí	R\$ 118.130,00	R\$ 29.533,00	R\$ 147.663,00
União de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Uruana de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Urucânia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Urucuia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Vargem Alegre	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Vargem Bonita	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Vargem Grande do Rio Pardo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Varginha	R\$ 189.782,00	R\$ 47.446,00	R\$ 237.228,00
Varjão de Minas	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Várzea da Palma	R\$ 55.291,00	R\$ 13.823,00	R\$ 69.114,00
Varzelândia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Vazante	R\$ 28.826,00	R\$ 7.207,00	R\$ 36.033,00
Verdelândia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Veredinha	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Veríssimo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Vermelho Novo	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Vespasiano	R\$ 178.642,00	R\$ 44.661,00	R\$ 223.303,00
Viçosa	R\$ 110.385,00	R\$ 27.597,00	R\$ 137.982,00
Vieiras	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Virgem da Lapa	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Virgínia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Virginópolis	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Virgolândia	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Visconde do Rio Branco	R\$ 59.590,00	R\$ 14.898,00	R\$ 74.488,00
Volta Grande	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Wenceslau Braz	R\$ 28.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Valor Total	R\$ 39.117.840,00	R\$ 9.779.532,00	R\$ 48.897.372,00